

**ASSOCIAÇÃO VIVA O BAIRRO SANTO ANTONIO- entidade sem fins lucrativos**  
o blog: [vivaobairrosantoantoniojle.blogspot.com](http://vivaobairrosantoantoniojle.blogspot.com); twitter: @vivaobairrosant; email:  
[vivaobairrosantoantoniojle@gmail.com](mailto:vivaobairrosantoantoniojle@gmail.com)

Ofício 03/2015

Joinville, 09 de Junho de 2015

Exmo Sr Vladimir Tavares Constante

DD.Presidente do IPPUJ

Ilmo Sr. Arquiteto Murilo Teixeira-Membro da Comissão Municipal do EIV

Encaminhamento
Data: 22/06/15
Para: MURILLO - UP
Ação: VERIFICAR
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo estimado: / /

Com os nossos cordiais cumprimentos, a **ASSOCIAÇÃO VIVA O BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, associação civil sem fins lucrativos, constituída na forma lei conforme registro efetuado em 08.02.2011 no Cartório de Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas de Joinville, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, vem, respeitosamente, através dos membros de sua Diretoria interina; **CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL NÁPOLI**, ente despersonalizado inscrito no **CNPJ 085873240001-80**, situado à Rua Vogelsanger, 345, Bairro Santo Antônio, Joinville-SC, na pessoa de seu Síndico, Sr. Ademir da Silva, vem, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a" da CFRB/1988( direito de petição), expor e requerer conforme segue

Considerando que no último dia 11.06.2015, a Fundação IPPUJ conduziu uma audiência pública, iniciada às 18h30min finda por voltas da 21h20min, relativo ao Residencial Australis Easy Club, da Construtora ROGGA, oportunidade em que houve a apresentação do empreendimento e respectivo EIV-Estudo de Impacto de Vizinhança por força do art. 2º da LCm 336/2011 e art. 37, IV da Lei 10.257/2001.

Considerando que a solenidade conduzida pelo IPPUJ foi gravada em equipamento de áudio e vídeo, sem olvidar que a legislação demanda a elaboração de Ata dos trabalhos, questionamentos e pontos suscitados com base do direito de informação, tudo em prazo razoável, tendo decorrido 10(dez) dias desde o evento até a apreciação deste pleito.

Considerando que o empreendedor iniciou nos últimos dias(17/06) a colocação de tapumes no entorno do imóvel objetivando a construção de um empreendimento dotado de área superior a 11.000,00 m2, destinado a elaborar a construção de 5 torres, mais de 35.000 ms de área

**IPPUJ Workflow**

**W 0 3 2 8 9 2**

RECEBEMOS EM:  
19/6/15 13:30  
FUNDAÇÃO IPPUJ

*Pauliano*

**ASSOCIAÇÃO VIVA O BAIRRO SANTO ANTONIO- entidade sem fins lucrativos**  
o blog: [vivaobairrosantoantoniojle.blogspot.com](http://vivaobairrosantoantoniojle.blogspot.com); twitter: @vivaobairrosant; email:  
[vivaobairrosantoantoniojle@gmail.com](mailto:vivaobairrosantoantoniojle@gmail.com)

construída; 335 aptos; números que importam na futura moradia de 1000 pessoas aproximadamente, equivalente a 10% da população atual do Santo Antônio, com grande impactos na mobilidade urbana, infra-estrutura, saneamento básico, produção de lixo, diminuição de áreas verdes, impermeabilização, sobretudo porque a João Vogelsangereger situa-se em região de constantes alagamentos;

Considerando que durante a realização da audiência, representantes do empreendedor foram diretamente arguidos e questionados por moradores e residentes nas adjacências, a respeito de inúmeras inconsistências do EIV, cujas informações não foram suficientemente esclarecidas, tais como:

a) aumento de residentes importam na futura moradia de 1000 pessoas aproximadamente, equivalente a 10% da população atual do Santo Antônio;

b) grande impacto na mobilidade urbana na Rua João Vogelsanger e vias arteriais do Bairro Santo Antônio;

c) transporte público insuficiente;

d) ausência de capacidade do sistema de esgotamento sanitário como restou admitido pelo próprio empreendedor que pretende construir sistema de fossa-filtro, na contramão da Lei Federal 11.445/2007;

e) ausência de capacidade da infra-estrutura nas adjacências para absorver a demanda de energia elétrica futura, drenagem urbana, produção de lixo, o número de vagas de garagem e veículos em futura circulação;

f) impermeabilização do solo e diminuição de áreas verdes, sobretudo porque a João Vogelsanger situa-se em região de constantes alagamentos;

g) sombreamento e diminuição de incidência de sol em prejuízos dos atuais residentes em razão da configuração do empreendimento (5 torres de 8 andares)

h) Ausência de manifestação definitiva do IPPUJ sobre a questão de ordem suscitada pelo representante interino da Associação Viva O Bairro Sant Antônio englobando: a) local impróprio e inadequado utilizado para realização da audiência pública (salão de festas do Condomínio privado da Construtora Rogga); b) volume de documentos (acima de 300 páginas) disponível no site do IPPUJ (cuja localização no portal demanda um relativo período de navegação) diz que o empreendimento denomina-se Santorini e o extrato de publicação em jornal de circulação aos 27.04.2015 sem qualquer errata menciona Australis Easy Clube. A falta de informação gerou confusão e

**ASSOCIAÇÃO VIVA O BAIRRO SANTO ANTONIO- entidade sem fins lucrativos**  
o blog: [vivaobairrosantoantoniojle.blogspot.com](http://vivaobairrosantoantoniojle.blogspot.com); twitter: @vivaobairrosant; email:  
[vivaobairrosantoantoniojle@gmail.com](mailto:vivaobairrosantoantoniojle@gmail.com)

dúvida dos moradores;c) A circunstância que o edital foi publicado no Jornal A Notícia no dia 27.04.2015, distando menos de 15(quinze) dias entre a divulgação e a realização da audiência pública;

## DO REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer-se:

- a) Fornecimento de cópia em mídia digital da audiência realizada aos 11.06.2015;
- b) Fornecimento de cópia da Ata da audiência Pública;
- c) Que o IPPUJ e a Comissão do EIV pronuncie-se por escrito a respeito de todos os pontos discutidos e suscitados na audiência, listados no sitens "a" até "h" acima em prazo razoável;
- d) Que o IPPUJ e a Comissão do EIV abstenham-se de aprovar o EIV apresentado em relação ao empreendimento Australis Easy Clube, da Construtora Rogga S.A sem que estes esclarecimentos e encaminhamentos sejam definidos e compartilhados com os moradores do Bairro Santo Antônio;

Atenciosamente,

Associação Viva o Bairro Santo Antônio

Gustavo Pereira da Silva  
Presidente interino- Telefone: 47-91382258

Condomínio Nápoli-Síndico Ademir da Silva

→ 91382258

Ofício nº 0708/2015 – UP/IPPUJ

Joinville, 29 de junho de 2015.

**Assunto:** Resposta ao ofício encaminhado pela Associação Viva o Bairro Santo Antônio, referente Estudo de Impacto de Vizinhança do Residencial Australis Easy Club da empresa Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício encaminhado a esta Fundação, informamos que a ata da audiência pública ocorrida em 11 de junho de 2015 foi publicada no site do IPPUJ e site da Prefeitura de Joinville em 18 de junho de 2015.

Quanto aos questionamentos suscitados na audiência pública, listados através dos itens “a” a “h” de vosso ofício, temos o seguinte a informar, com relação a(o):

1 – Incremento populacional de 10% da população do bairro (1000 pessoas) – Ao longo de toda a análise, a Comissão Técnica Multidisciplinar, para efeitos de demanda sobre os sistemas e serviços urbanos, considerará a ocupação média de 04 (quatro) moradores por unidade habitacional, ou seja, 1.340 novos moradores.

2 - Impacto na mobilidade da Rua João Vogelsanger e vias arteriais do bairro Santo Antônio A Comissão Técnica Multidisciplinar de Estudo de Impacto de Vizinhança, reconhece através dos números (apesar do estudo de trafego ter omitido a demanda gerada pelos novos empreendimentos) e, principalmente, da verificação “in loco”, a sobrecarga em relação as áreas de estacionamento na Rua João Volgesanger e, vem se posicionando na direção do condicionamento de que todos os acessos viários e de pedestres se façam pela Av. Almirante Jaceguay (exceto os veículos em emergência), devendo o empreendedor arcar com os custos relativos a infraestrutura (pavimentação e drenagem) do trecho da Avenida Almirante Jaceguay, entre a rua Ricardo Landmann e o empreendimento.

3 - Transporte Público - É certo que, quanto maior a densidade habitacional, maior a facilidade em atender ao usuário do ônibus através de um sistema de transporte mais adequado. A preocupação da Comissão, neste item, direciona-se para a necessidade de dispor de abrigos

Ao Sr.

Gustavo Pereira da Silva

Associação Viva o Bairro Santo Antônio

Recebemos da Fundação IPPUJ

Em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

(Folha 02 do ofício nº 0708/2015 – UP/IPPUJ)

de ônibus capazes de atender a nova demanda.

4 - Esgotamento Sanitário – Como já solicitado, na maioria dos Termos de Compromisso EIV finalizados, a apresentação de cópia do contrato firmado entre a Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora e a Companhia Águas de Joinville, referente a execução das obras de ampliação da rede de abastecimento de água e solução para sistema de esgotamento sanitários devido a implantação do empreendimento, previamente identificadas pela concessionária é condicionada como medida preventiva.

5 - Demanda de Energia Elétrica – Como já solicitado, na maioria dos termos de Compromisso EIV finalizados, a apresentação de cópia do contrato firmado entre a Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora e a Companhia de Energia Elétrica - CELESC, referente a execução das obras de ampliação da rede previamente identificadas pela concessionária é condicionada como medida preventiva.

6 - Impermeabilização do solo e alagamentos, como nos demais empreendimentos sujeitos a EIV e posicionados próximos a áreas de inundações, é solicitado a empresa a implantação de sistema de retenção e descarga das águas pluviais para a aprovação do empreendimento, referente a toda vazão acrescida devido a sua implantação.

7 - Sombreamento advindo da implantação do empreendimento, o estudo apresentado no EIV, elaborado por profissional registrado no Conselho de Arquitetura e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, demonstra que o cone de sombreamento não interfere de forma significativa nos imóveis circunvizinhos ao empreendimento.

8 – Ausência de manifestação da Fundação IPPUJ, quanto ao ofício encaminhado pela Associação de Moradores solicitando o cancelamento da Audiência Pública, informamos que a solicitação foi analisado e julgada improcedente. O ofício, encaminhado pela Associação de Moradores foi lido logo no início da Audiência pública, inclusive, com a presença de um dos signatários do ofício, onde, a Fundação IPPUJ se manifestou favorável a realização da audiência, em virtude de que todos os pré-requisitos para a sua realização terem sido cumpridos e, não houve por parte da platéia presente nenhuma manifestação contrária a sua realização. Segue resumidamente os motivos que levaram ao indeferimento da solicitação pelo cancelamento da audiência:

- quanto ao local de realização da audiência, foi analisado e considerado como próprio para a sua realização;
- O referido estudo foi protocolado no IPPUJ primeiramente como Residencial Santorini e num segundo momento substituído pelo nome Australis, sendo que no

(Folha 03 do ofício nº 0708/2015 – UP/IPPUJ)

site do IPPUJ e no site da Prefeitura de Joinville foi publicado com as duas denominações;

- O estudo de Impacto de Vizinhança do Residencial Australis está publicado no site do IPPUJ e da Prefeitura de Joinville desde agosto de 2014, portanto com tempo hábil até a audiência para a sua leitura e análise pela comunidade;
- A convocação da audiência pública foi publicada no Jornal A Notícia na data de 27 de maio de 2015, com base no art. 33 do Decreto nº 20.668 de 22 de maio de 2013. Foi disponibilizado faixa de divulgação do evento no local do empreendimento e encaminhado a Associação de Moradores convite para a Audiência Pública. A audiência pública ocorreu no dia 11 de junho de 2015 às 18h30, portanto no prazo correto determinado pelo Decreto nº20.668/2013.

Segue anexo cópia digital da Audiência Pública realizada em 11 de junho de 2015.

Atenciosamente,



Murilo Teixeira Carvalho

Gerente da Unidade de Planejamento



Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente